ACEF/2021/1401251 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Luis Lança
Armando Caseiro
Gabriella Lillsunde-Larss

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Do Porto
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Saúde (IPPorto)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências Biomédicas Laboratoriais
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._PE_total.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Biomédicas Laboratoriais
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
725
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
N/A
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
N/A
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
8 semestres (4 anos)
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
83
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
83 (número atual de ingressos pelo contingente geral acrescido das vagas para os contingentes especiais)
1.11. Condições específicas de ingresso.
Concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAE) com as seguintes provas de ingresso: Biologia e Geologia; ou Biologia e Geologia e Física e Química; ou Biologia e Geologia e Matemática. Para a candidatura é exigida a classificação mínima de 95 em cada uma das provas de ingresso

(exames nacionais de ensino secundário), expressas numa escala de 0 a 200 pontos. A nota de candidatura (NC) é calculada a partir da fórmula NC=0.5MS + 0.5PI, sendo MS a média aritmética da classificação final do ensino secundário e PI a média da classificação das provas de ingresso, sem preferência regional.
Acresce ainda Atestado Médico, comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A (comunicação interpessoal).
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
N/A
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O corpo docente é composto por 53 professores (total de 26,55 ETI), sendo 17 professores em tempo integral (64,03% do total de ETI) na IES. O ciclo de estudos (CE) inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 15,28 ETI doutorados (57,55% do total de ETI).
O corpo docente especializado na área das Ciências Biomédicas Laboratoriais é composto por 13,52 ETI, sendo 6,68 ETI titulares do grau de Doutor (25,16% do total de docentes especializados) e 6,84 especialistas (25,76%). O corpo docente especializado do CE atinge um total de 50,92% do total de ETI, cumprindo com o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETI. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente com perfil académico e profissional adequado.
A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Seis professores estão matriculados em um programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição

demonstrou ter procedimentos para a avaliação do desempenho do corpo docente.
2.6.2. Pontos fortes
Mais de 20% de professores especializados na area predominante, com doutoramento.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Promover a leccionação das aulas de matriz teórica apenas por professores, em vez de assistentes convidados.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A instituição dispõe de 40 trabalhadores não-docentes, com a qualificação e adequação profissional e técnica para o apoio à lecionação do ciclo de estudos. Dezassete (17) desses trabalhadores possuem formação superior.
O relatório de auto-avaliação indica que o pessoal não docente participou em 452 horas de formação.

3.4.2. Pontos fortes
Pessoal não docente em número e qualificacao adequado.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Um total de 247 estudantes matriculados nos quatro anos do CEa (83 estudantes no 1º ano, 59 no 2º

ano, 44 no 3º ano e 61 no 4º). A procura do CE é muito alta e aumentou no último ano. Esse aumento da procura é acompanhado por um aumento na nota mínima de entrada. A maioria dos estudantes matriculados são candidatos pela primeira vez no sistema de ensino superior.
4.2.2. Pontos fortes
Elevada procura do ciclo de estudos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A eficiência da conclusão do ciclo de estudos manteve-se elevada nos últimos 2 anos, com um total de 73/79 (92,41%) dos diplomados a concluírem o
ciclo de estudos em 4 anos. As taxas de sucesso reportadas são também elevadas na generalidade das unidades curriculares. A taxa de desemprego dos diplomados é baixa.
5.3.2. Pontos fortes
Elevada taxa de aprovação na grande maioria das unidades curriculares.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Vinte e seis (26) docentes (de um total de 53 docentes) desenvolvem atividades científicas em centros de investigação dos quais 15 são investigadores em
centros reconhecidos pela FCT, com classificações que vão de Bom a Excelente. Existem vários professores envolvidos em projectos na área do ciclo de estudos, com potencial de angariação de apoios financeiros nacionais e internacionais.
O nível de produção e intervenção científica e tecnológica na comunidade é relevante, com elevada produção de artigos científicos, organização de eventos científicos e intervenções na comunidade.
6.6.2. Pontos fortes
Elevada produção de artigos científicos, organização de eventos científicos e intervenções na comunidade.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a classificação dos centros de investigação do IPP no âmbito do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem baixa mobilidade de professores e estudantess, apesar de sua participação em redes internacionais relevantes para a licenciatura. O CE conta com 28 alunos estrangeiros matriculados (~11,3%).

7.4.2. Pontos fortes
A existência de estudantes internacionais matriculados.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Potenciar a mobilidade de estudantes e professores, melhorando a divulgação das bolsas ou programas de financiamento disponíveis e promovendo a partilha de experiências dos estudantes participantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O IPP tem demonstrado dispor de mecanismos adequados para garantir a qualidade do ciclo de estudos e procedimentos que garantir a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, com coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.
A ESS possui certificação EN ISO 9001.
O IPP e a ESS dispõem de procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes e não docentes do ciclo de estudos e de medidas de permanente atualização e desenvolvimento profissional.
8.7.2. Pontos fortes

Os mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos e da ESS estão bem implementados.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A ESS promoveu parcerias nacionais e internacionais com IES/hospitais/laboratórios no âmbito dos projetos de estágio e investigação de Ciências Biomédicas Laboratoriais e para promover o aumento da mobilidade e internacionalização do ciclo de estudos.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A CAE considera muito relevante o aumento do número de equipamentos e/ou modernização dos existentes nas áreas core do ciclo de estudos.
O aumento da internacionalização através de uma melhor divulgação e envolvimento de docentes e estudantes em programas de mobilidade é totalmente suportado pela CAE, bem como o aumento do número total de horas de estágio do ciclo de estudos. A CAE valida todas as propostas de melhoria.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A CAE valida a proposta de alteração semestral das unidades curriculares e concorda com o aumento do número de horas de estágio. Pela importância da área da saúde pública, e por se tratar de uma profissão regulamentada, é altamente recomendável que o estágio em Saúde Pública seja incluído nos estágios obrigatórios.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A ESS do IPP melhorou as suas instalações e equipamentos e pretende continuar com o esforço de atualização e aumento do equipamento laboratorial de apoio ao ciclo de estudos.
A Escola promove o investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem nos diferentes ciclos de estudos das ciências da saúde, mas ainda há margem para melhorias, nomeadamente no que diz respeito aos centros de investigação da área científica do programa. O corpo docente cumpre os requisitos legais e possui currículos relevantes na área do ciclo de estudos, contando com um número relevante de docentes especializados e doutorados. O pessoal não docente cumpre o requisito em número e qualificação.
As alterações propostas à estrutura curricular parecem adequadas, mas é altamente recomendável que o estágio em Saúde Pública seja incluído nos estágios obrigatórios.
A IES propõe o aumento do número de admissões para 83. Tendo em conta a elevada procura do ciclo de estudos e o aumento de parcerias para viabilização de estágios, a proposta é adequada.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>